

PORTARIA Nº 131 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI e seus respectivos suplentes para o biênio 2026-2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto na Lei Municipal nº 1.663, de 06 de dezembro de 2023, que institui a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e dispõe sobre o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI;

CONSIDERANDO

o art. 15 da Lei Municipal nº 1.663/2023, que institui o CMCTI como órgão de natureza deliberativa, consultiva e propositiva;

CONSIDERANDO

o art. 16 da Lei Municipal nº 1.663/2023, que estabelece a composição do CMCTI, com representantes de órgãos do Poder Público Municipal e de entidades externas, todos indicados com respectivos suplentes e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO

o § 3º do art. 16 da Lei Municipal nº 1.663/2023, segundo o qual os Conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, a critério do órgão ou entidade representada;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os 09 (nove) representantes titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI, para o biênio 2026-2028, na forma do art. 16 da Lei Municipal nº 1.663/2023:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Titular: Adeline de Carvalho Silva

Suplente: Diego Leonardo Davi Santos Silva

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Janisleide Vieira Barros

Suplente: Ana Valeska Ferreira Limeira

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Paulo Ricardo Aprigio Clemente

Suplente: Adenise Vieira Barros Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Álvaro Leiva dos Santos

Suplente: Jussara Vieira de Sá Dantas

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Danielle Soares dos Santos

Suplente: Márcio dos Santos Silva

Sociedade Civil

Titular: Acácia Lima Silva

Câmara Municipal de São Miguel dos Campos

Titular: Robson Alfredo da Silva Moura

Suplente: Adriana Carvalho Silva de Omena

Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção São Miguel dos Campos

Titular: Carlos de Souza Barros Neto

Suplente: Celso Amâncio dos Santos

Associação de Comerciantes Miguelenses – ACEM

Titular: Alezandra da Silva Rodrigues

Suplente: Janailda Correia Pimentel

Art. 2º – O Presidente do CMCTI será indicado pelo Chefe do Poder Executivo, nos

termos do art. 17 da Lei Municipal nº 1.663/2023, cabendo aos membros do Conselho eleger, entre si, o Vice-Presidente.

Art. 3º – O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, a critério do órgão ou entidade representada, observado o disposto no § 3º do art. 16 da Lei Municipal nº 1.663/2023.

Art. 4º – A participação no CMCTI será considerada função relevante, não remunerada, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 1.663/2023.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, AL, 12 de agosto de 2026.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e
Registrada na Secretaria Municipal de
Administração.

Janisleide Vieira Barros

Secretária Municipal de Administração e
Finanças